

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Com vistas de atender as necessidades do projeto Salvador Esporte e Cidadania , aprovado pelo Ministério do Esporte através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, em processo registrado sob o número 71000.048154/2021-63 publicado no Diário Oficial da União na data de 20/08/2021, a DE PEITO ABERTO- INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER, através do seu presidente e representante legal, vem, por intermédio do presente comunicado Oficial, registrar que as propostas foram apresentadas no prazo determinado e cumpriram com os requisitos impostos para contratação do item descrito abaixo:

Back Drop	Back drop em lona, 4 cores, medindo 3m x 3m, com impressão de logomarcas
Banners	Banners 1,20 x 0,80m para divulgação de campeonatos, pilastras e cursos para crianças e deficientes

O mesmo foi ofertado pela cotação prévia de preços realizada na data de 28 de março de 2024 sendo que a empresa Norrau Solução em Comunicação Visual Ltda, foi a vencedora pelo motivo de menor preço cumprindo-se os termos da Lei 11438 de 22/12/2006 e suas respectivas portarias regulamentares

Desde já, a referida empresa está intimada para se apresentar à sede da De Peito Aberto-Incentivo ao Esporte, para no prazo de 15 (Quinze) dias proceder a efetivação da entrega, e apresentação da nota fiscal dos mesmos.

Belo Horizonte, 12 de Abril de 2024.



Wenceslau Teixeira Madeira Junior
Diretor Presidente da De Peito Aberto – Incentivo ao Esporte